



## Município de Guaíra

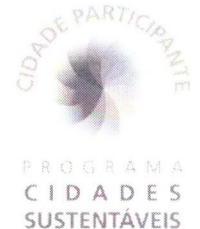
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 10697 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 06/2020, Portaria n.º 10.132 de 16 de março de 2020.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2020, instaurado pela Portaria nº 10.132 de 16 de março de 2020, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor C. A. da C., nos termos do artigo 130, incisos III, c.c art 137, inciso I, e 139, inciso I, todos da LCM 2040/2002.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de março de 2021.

**Edvado Doniseti Moraes**  
**Prefeito em exercício**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**